



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

COMUNICADO 027/2017 – CRA

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) DO 1º
SEMESTRE DE 2017, POR DECLARAÇÃO DE INTERESSE.
(EDITAL IFSP Nº 199/2017)**

A Coordenadora de Registros Acadêmico (CRA) do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Piracicaba TORNA PÚBLICA a lista de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do 1º Semestre de 2017, por Declaração de Interesse, objeto do Edital IFSP nº 199/2017, e CONVOCA para matrícula os classificados em 1ª Chamada.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. A classificação geral dos candidatos encontra-se na Tabela I. Serão convocados para a matrícula em 1ª Chamada os 3 (três) primeiros classificados para o preenchimentos das 2 (duas) vagas ofertadas no Edital e de mais 1 (uma) que vagou durante o processo.

TABELA I

Classif.	Nome	RG	Matrícula
1º	Samuel Costa Santos	54.501.829-8	Convocado
2º	Bruno Michel da Silva	47.421.851-X	Convocado
3º	Matheus de Oliveira Silva	46.597.327-9	Convocado
4º	João Vitor Cordeiro Almeida	38.451.216-1	Lista de espera
5º	Denilson dos Santos Oliveira	56.187.620-4	Lista de espera
6º	Victor de Almeida Bueno	52.542.902-5	Lista de espera
7º	Giovanna Meire Avila dos Reis	52.009.367-7	Lista de espera

Classif.	Nome	RG	Matrícula
8º	Carlos Roberto Bronzatti Marques	49.741.817-4	Lista de espera
9º	Cristiano Brandolin Pinto	47.577.085-7	Lista de espera
10º	Maria Denise Frota Clemente	11.790.089-8	Lista de espera
11º	Thiago Gomes de Araujo	42.781.053-X	Lista de espera
12º	Renato Felipe Santiago	41.181.792-9	Lista de espera
13º	Italo José Piol Zamariola	48.407.778-8	Lista de espera

1.2. A documentação comprobatório encontra-se arquivada na CRA do câmpus.

2. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos selecionados dentro do número de vagas (1ª chamada) serão realizadas **no dia 21 de fevereiro de 2017**, na Secretaria do câmpus Piracicaba, localizada no endereço abaixo, nos seguintes horários:

Endereço	Horários	Telefone
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa – Piracicaba/SP	das 10h às 20h	(19) 3412-2727

2.2. O não comparecimento no dia e horário aqui especificados será considerado como renúncia expressa à vaga.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.1. Para efetivação de sua matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documento:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio;
- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- e) certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou, ainda, certificado de dispensa militar (para candidatos entre 18 anos e 45 anos));

h) CPF;

i) Comprovante de endereço atualizado;

j) Duas fotos 3x4 recente e identificada com o nome no verso;

3.1.1. Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;

3.1.1.1. Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, que ficarão retidas, na ausência dos originais para conferência;

3.1.1.2. Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

3.1.2. No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

3.1.3. Para matrícula realizada por terceiros é necessário apresentar procuração com firma reconhecida em cartório:

3.1.3.1. No caso de candidatos maiores de idade, a procuração deverá estar no nome do candidato.

3.1.3.2. No caso de candidatos menores de idade, a procuração deverá no nome de um dos pais ou do responsável legal do candidato.

3.1.4. O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em instituição pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.089, de 11/11/2009.

Piracicaba, 20 de março de 2017.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

IFSP - PRC